

DESLIGAMENTO DE PESSOAL**DATA DA PUBLICAÇÃO:****20/02/2018**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão do empregado ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento do empregado; e
- o Processo EBC nº 0129/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: David Arthur Silberstein

Emprego: ACP/Tradução

Matrícula: 12249

CPF: 573.511.121-34

Data de Admissão: 20/08/2002

Lotação: Coordenação de Monitoramento/ Ouvidoria - Presidência

Motivo: a pedido do empregado por aderir ao PDV

Filial: Brasília - DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

